

Câmara M. Barcelos
DAAG

Registo Nr. **105.889|22**



25/10/22

Câmara M. Barcelos
DAAG

Registo Nr. **74.541|22**



22/09/22

BARCELOS
MUNICÍPIO



**CONTRATO – PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2022
MEDIDAS DE APOIO I-B/II-A/II-B**

**MUNICÍPIO DE BARCELOS
AMIGOS DA MONTANHA – ASSOCIAÇÃO DE MONTANHISMO DE
BARCELINHOS**

ADITAMENTO

Entre:

1 - **MUNICÍPIO DE BARCELOS**, pessoa coletiva n.º505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323, união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Fresecinha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado por, Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º1 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**; E

2 - **AMIGOS DA MONTANHA - ASSOCIAÇÃO DE MONTANHISMO DE BARCELINHOS**, pessoa coletiva n.º504 628 550, com sede na Rua Custódio José Gomes Vilas Boas, n.º57, 4755-059, freguesia de Barcelinhos, concelho de Barcelos, neste ato representada pelo seu Presidente da Direção, Américo António de Lima Alves, pelo seu Presidente Adjunto da Direção, Davide Alcino da Silva Ferreira e pelo seu Vice-Presidente da Direção, José Rodrigues dos Santos, com plenos poderes para o ato, doravante designada por **SEGUNDO OUTORGANTE**.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo aprovado em reunião de Câmara de 28 de março de 2022, o qual contempla, nos termos a seguir anunciados, a alteração das cláusulas seguintes, para que passe a constar:

CLÁUSULA QUINTA

(Comparticipação)

1 - Para a execução dos programas de desenvolvimento desportivo é celebrado o presente contrato no qual o Primeiro Outorgante concede ao Segundo Outorgante:

1.1. - [...].

1.2. - [...].



1.3. - [...].

1.4. - [...].

1.5 – Uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) para apoio à dinamização do Areal de Barcelinhos, de 15 de julho a 15 de setembro de 2022, cujo pagamento será efetuado após a confirmação de fundos disponíveis.

1.1.1. - [...]:

a) - [...];

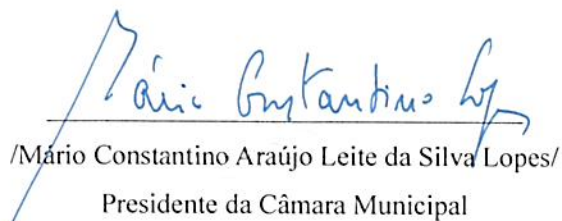
b) - [...].

2 – [...].

O presente aditamento ao contrato-programa é feito em duplicado, valendo ambos como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, que ratificam na totalidade o seu teor, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

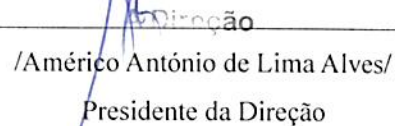
Barcelos, 22 de Setembro de 2022

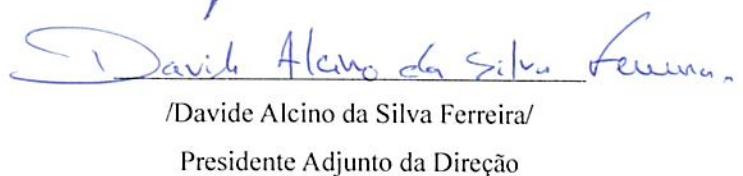
Pel' O Município de Barcelos

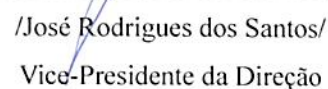

/Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes/
Presidente da Câmara Municipal

Pel' A Amigos da Montanha – Associação de
Montanhismo de Barcelinhos

AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS


/Américo António de Lima Alves/
Presidente da Direção


/Davide Alcino da Silva Ferreira/
Presidente Adjunto da Direção


/José Rodrigues dos Santos/
Vice-Presidente da Direção